

**TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 014/2015****PROTOCOLO Nº 059/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, como CONTRATADA, a **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME**, com sede à Rua Santa Cruz, 383, Vila Magalhães, Vinhedo-SP, CEP: 13.280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.509.307/0001-24, representada pela Sra. Maria Cristina Beisman de Moraes, portadora do RG n.º 12.140.348-8 e do CPF n.º 115.262.338-94, sob as cláusulas seguintes:

**DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência da substituição da pessoa jurídica contratada, o preâmbulo do Contrato nº 014/2015 fica rerratificado passando de **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME**, com sede à Rua Santa Cruz, 383, Vila Magalhães, **Vinhedo-SP**, CEP: 13.280-000, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 08.509.307/0001-24**, para:

Empresa **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME**, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 1723, Jd. Bela Vista – **Campinas/SP** – CEP 13077-001, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **08.509.307/0002-05** neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Beisman de Moraes, portadora do RG n.º 12.140.348-8 e do CPF n.º 115.262.338-94.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2019, o prazo do Contrato nº. 014/2015, com vigência até 07/07/2020.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

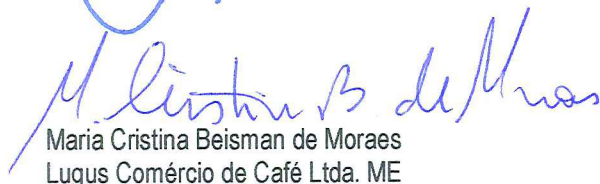
**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 JUL. 2019



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

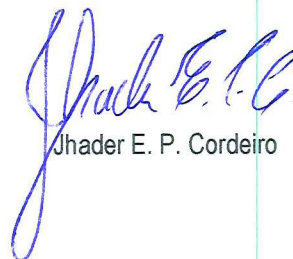


Maria Cristina Beisman de Moraes  
Lugus Comércio de Café Ltda. ME

### TESTEMUNHAS:



Mônica F. Valini



Jhader E. P. Cordeiro



**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 014/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

P<sub>0</sub> = R\$ 20.601,60, sendo R\$ 6.681,60 para o Lote 02 e o valor de R\$ 13.920,00 para o Lote 03  
12 (doze) meses – de 08/07/2015 a 07/07/2016

**Aditamento 01 – Substituição da Contratada (sem ônus)**

De: LUGUS CAMPINAS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME

Para: LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME

**Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De 08/07/2016 a 07/07/2017

Do Valor Mensal do Lote 03 (Locação de Máquinas de Café Expresso) = R\$ 1.160,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 1.160,00 x 12 = R\$ 13.920,00

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 20.601,60 + R\$ 13.920,00 = R\$ 34.521,60

**Aditamento 03 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De 08/07/2017 a 07/07/2018

Do Valor Mensal do Lote 03 (Locação de Máquinas de Café Expresso) = R\$ 1.160,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 1.160,00 x 12 = R\$ 13.920,00

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 34.521,60 + R\$ 13.920,00 = R\$ 48.441,60

Segue planilha abaixo:

LOTE 03					
Item	Descrição Sucinta	Qtde. (A)	Valor Unitário R\$ (B)	Valor Mensal R\$ (A x B) = (C)	Valor Total para 12 meses R\$ (C x 12)
3.1	Máquina Tipo 01	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00	R\$ 11.340,00
3.2	Máquina Tipo 02	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
TOTAL				R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00

**Aditamento 04 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De 08/07/2018 a 07/07/2019

Do Valor Mensal do Lote 03 (Locação de Máquinas de Café Expresso) = R\$ 1.160,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 1.160,00 x 12 = R\$ 13.920,00

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 48.441,60 + R\$ 13.920,00 = R\$ 62.361,60

**Aditamento 05 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De 08/07/2019 a 07/07/2020

**DE: LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME**, com sede à Rua Santa Cruz, 383, Vila Magalhães, Vinhedo/SP, CNPJ sob n.º 08.509.307/0001-24

**PARA: LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME**, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 1723, Jd. Bela Vista – Campinas/SP, CNPJ sob n.º 08.509.307/0002-05

Do Valor Mensal do Lote 03 (Locação de Máquinas de Café Expresso) = R\$ 1.160,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 1.160,00 x 12 = R\$ 13.920,00

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 62.361,60 + R\$ 13.920,00 = R\$ 76.281,60.

